Protocolo nº 724/2022 Data: 22/11/2022 Hora: 14:22
EMM 19/2022
Selo de Protocolo Adicionado em 22/11/2022 às 14:23

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 03/2022

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 139/2022

(Emenda parlamentar impositiva nº 03/2022, ao Projeto de Lei do Executivo nº 139/2022, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do vereador Bruno Leite.

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 139/2022, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Art. 2° - A presente emenda destina para a área da saúde, o valor de R$ 231.804,88 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e quatro e oitenta e oito), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Equipamento e material permanente para Fisioterapia com valor estimado em R$ 115.902,44 (cento e quinze mil novecentos e dois e quarenta e quatro centavos);

b) Aquisição de materiais e contratação de serviços médicos veterinários para castração e chipagem de cães e gatos abandonados ou de familiais que possuam renda mensal de até dois salários mínimo com valor estimado em R$ 115.902,44 (cento e quinze mil novecentos e dois e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023, na ação 99 – Reserva de Contingência, no valor de R$ 231.804,88 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e quatro e oitenta e oito) e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2023.

Art. 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2023.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ldk-m2022-VXL

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 31 de outubro de 2022.

BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800
Dados: 2022.11.16 16:11:01 -03'00'

BRUNO LEITE
Vereador
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ldk-m2022-VXL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ldk-m2022-VXL

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº ____/2022 "Lei Orgânica Anual", conforme nos autoriza o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 1,2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo destinar recursos para saúde de nosso município no valor de R$ 231.804,88 para compra de materiais permanentes para fisioterapia e aquisição de materiais e contratação de serviço técnico veterinário para castração e chipagem.

Vale destacar, que a causa animal de nosso município se encontra na pasta da saúde, fazendo com que o valor total de emenda parlamentar impositiva, seja destinada a uma só pasta.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 31 de outubro de 2022.

BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO:36270459800
Dados: 2022.11.16 16:11:25 -03'00'

BRUNO LEITE
Vereador
UNIÃO BRASIL